CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

INDICAÇÃO Nº 194/2025

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente indicação encaminhada ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo, junto a Secretaria Municipal de Educação, tome as medidas necessárias para revisar a redução nas linhas do transporte escolar da rede municipal, em especial nos bairros Vargem do Salto e Cupim, afetando as Escolas Municipais Maria Benedita Rodrigues e Tereza Falci.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que este Vereador vem sendo procurado por diversos munícipes que relataram a redução do trajeto das linhas de transporte escolar nessa região, na qual diversas famílias terão de caminhar por distâncias que chegam a 2 Km para chegar ao novo ponto final da linha. A medida pegou de surpresa estas famílias, que foram recentemente informadas da extinção dessas linhas que já existiam a mais de 10 anos conforme relatam.

Considerando tratar-se de serviço público essencial para garantia do direito à Educação previsto na Constituição Federal, a obrigatoriedade do Município em ofertar o Transporte Escolar está expressa no Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 54, inciso VII) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Art. 4º, inciso VIII.

Sala das Sessões Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 19 de Fevereiro de 2025

Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estânc
Turística de Ibiúna - Es

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
VEREADOR - PDT

Paulinho Dias
Vereador -

LUCAS DO SAMU - PDT
WhatsApp (15) 9-9897-0052
lucasdosamu@camaraibiuna.sp.gov.br